



**ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2018.**

Aos 21 dias do mês de maio de 2018, às 19:30 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social, estando presente os Vereadores CRISTIANI CALHEIRO JUNG (Presidente), JOSÉ MARÇAL DASSI (Vice-Presidente) e EDERSON BATISTA DA SILVA (Membro), acompanhados da Assessora Jurídica, Eliana Weber, OAB/RS 60.217. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do seguintes Projetos de Lei: **a) Projeto de Lei nº 026/2018:** Inclui META/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 58.191,00 (cinquenta e oito mil e cento e noventa e um reais) e dá outras providências. **b) Projeto de Lei nº 027/2018:** Inclui META/PROJETO no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 4.837,50 (quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e dá outras providências. **c) Projeto de Lei nº 028/2018:** Inclui ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 45.118,87 (quarenta e cinco mil e cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos) e dá outras providências. **d) Projeto de Lei nº 029/2018.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de ASSISTENTE SOCIAL para atuar junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, frente ao término da contratação anterior, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. Após amplo estudo, os integrantes da Comissão exararam parecer pela legalidade do(s) referido(s) projeto(s), devendo prosseguir à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal. A Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e demais presentes.

CRISTIANI CALHEIRO JUNG - PMDB  
Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça e Desenvolvimento Social

JOSÉ MARÇAL DASSI - PP  
Vice-Presidente da Comissão

EDERSON BATISTA DA SILVA - PTB  
Vereador Membro da Comissão